

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 114/2010  
Processo3272028/10

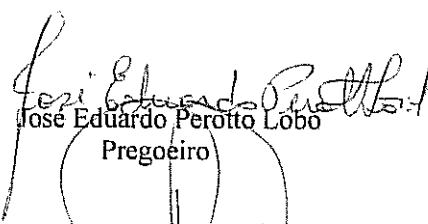
Às oito horas (08h00) do dia sete de junho do ano de dois mil e dez (07.06.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço global, de nº 114/2010, que tem por objeto a aquisição de material de fisioterapia. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 580, em 17 maio de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

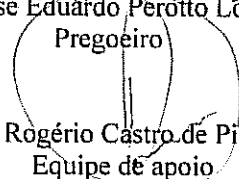
Empresas	Representantes
GYN MÉDICA LTDA - ME	DAURO PALAZZO
GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	GEAN PAULO DA COSTA

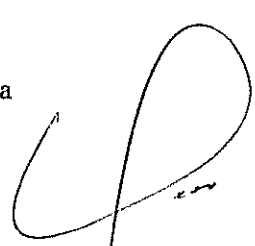
Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida procedeu-se à fase de lances. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor total
GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	R\$ 2.260,00
TOTAL	R\$ 2.260,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
José Eduardo Perotto Lobo  
Pregoeiro

  
Rogério Castro de Pina  
Equipe de apoio

  
GMP COM. E SERV. LTDA